



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 893, DE 04 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor Docente **MATEUS CLÓVIS DE SOUZA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1805411, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, para cursar Doutorado em Economia/ Macroeconomia Aplicada, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 01/08/17 a 10/03/18, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.022012/2014-61.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas